



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 101/2024**

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CHAMADO "MELHOR VISÃO" ONDE SERÃO REALIZADOS EXAMES GRATUITOS DE ACUIDADE VISUAL PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS.

**AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES**

DATA DE TRAMITAÇÃO: 01/10/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**OBSERVAÇÃO:** esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLO AS \_\_\_\_:  
DATA: 30/09/24

*Jonas P. dos Santos*  
Assinatura

INDICAÇÃO 105 /2024

24 de setembro de 2024

AUTOR: Vereador - Anderson Mendes dos Reis

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CHAMADO “MELHOR VISÃO” ONDE SERÃO REALIZADOS EXAMES GRATUITOS DE ACUIDADE VISUAL PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS.**

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Prefeita Municipal JOSEMIRA GADELHA, realize a IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CHAMADO “MELHOR VISÃO” ONDE SERÃO REALIZADOS EXAMES GRATUITOS DE ACUIDADE VISUAL PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS.

### JUSTIFICATIVA

Solicito que seja implantado um projeto chamado “MELHOR VISÃO” onde farão exames de acuidade visual para todos os alunos matriculados no ensino fundamental de escolas públicas. O exame deverá ser realizado uma vez no ano, os profissionais avaliam a visão dos alunos e quando for verificado que o aluno apresenta qualquer alteração visual, ele deverá ser encaminhado ao oftalmologista gratuitamente.

A deficiência visual é uma questão de saúde pública responsável pela evasão escolar de 22,9% dos estudantes de ensino fundamental no Brasil, conforme levantamento do programa Alfabetização Solidária. Exames oftalmológicos de rotina em crianças e adolescentes infelizmente ainda não são frequentes no Brasil. Dentro dessa realidade observa-se que a maioria das crianças já apresenta alguma queixa específica ao ser encaminhada ao oftalmologista pelos pais, pediatra ou até mesmo pela escola.

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. O Programa Saúde na Escola (PSE) propõe que as ações de promoção e prevenção de agravos à saúde ocular realizadas no espaço escolar sejam parte integrante da rotina das equipes de saúde e educação. Estas ações têm como foco a identificação, o mais precoce possível, de agravos à saúde por meio de um olhar cuidadoso e singular. O PSE também preconiza que a continuidade do cuidado, quando necessária, seja compartilhada entre as equipes.

Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás

[ver.andersonmendes@canaadoscaraajas.pa.leg.br](mailto:ver.andersonmendes@canaadoscaraajas.pa.leg.br)

094 3392-4545

[www.canadoscaraajas.pa.leg.br](http://www.canadoscaraajas.pa.leg.br)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Nos países mais desenvolvidos é comum a detecção precoce dos problemas oculares, no Reino Unido, por exemplo, o exame ocular é realizado rotineiramente nos recém-nascidos, visando a promover o mais precocemente possível, adequada orientação terapêutica e outras condutas de suporte às doenças oculares detectadas, os indícios são vários e podem ser percebidos até com facilidade. Embora aqui no Brasil existam esses exames nas maternidades há um longo caminho a ser realizado. Na escola, crianças e adolescentes que apresentam sinais de problemas em sua visão demoram para copiar as atividades, falta de atenção ou necessidade de sentar muito perto do quadro aparecem como sinais também. O processo de ensino-aprendizagem depende. Primordialmente da visão. Com tais deficiências, os alunos, são impedidos de ter acesso ao conhecimento e seu desempenho cai.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal projeto, perante já apresentados, bem como sua relevância para os alunos de nossa cidade. Certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

---

Anderson Mendes dos Reis  
Vereador